

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ

Onorino Maria

OFICIAL
CIC 332.627.729-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 16.244

CNM: 085456.2.0016244-41

FICHA

FLS. Nº

1

044

RÚBRICA

Am

IMÓVEL: Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 03 (três), destinado à ÁREA INSTITUCIONAL, do Loteamento TRENTIN, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de 1.533,63m² (um mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **LESTE:** Por linha seca, medindo 4,05 metros confronta com o lote nº. 01, medindo 15,00 metros confronta com o lote nº. 02, medindo 15,00 metros confronta com o lote nº. 03, medindo 15,00 metros confronta com o lote nº. 04 e medindo 15,00 metros confronta com o lote nº. 05, todos da mesma quadra e medindo 12,78 metros, confronta com o lote nº. 10 da quadra nº. 02. **SUDESTE:** Por linha seca, medindo 47,44 metros confronta com o lote nº. 01 da mesma quadra e medindo 27,67 metros confronta com a Rua Colina. **SUL:** Por linha seca, medindo 20,00 metros confronta com o lote nº. 11 da mesma quadra. **OESTE:** Por linha seca, medindo 4,38 metros, confronta com a Rua Oliveira. **SUDOESTE:** Por linha seca, medindo 18,79 metros, confronta com o lote rural nº. 71-C da gleba nº. 119-FB. **NOROESTE:** Por linha seca, medindo 11,41 metros confronta com o lote rural nº. 68 da gleba nº. 119-FB e medindo 124,32 metros confronta com o lote rural nº. 60 da gleba nº. 119-FB. Perímetro: 330,84m. Mapa e memorial assinados pela arquiteta e urbanista Mariana Beal, CAU-PR nº. A68288-8. Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 78.103.884/0001-05, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, na Cidade de Nova Prata do Iguaçu-PR. Registro anterior: R-4-M-13.879, desta Serventia. Transmitentes: JOSÉ TRENTIN e s/m MATILDE WEBER TRENTIN, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 620.232.929-72 e RG nº. 4.417.602-5-PR, ela inscrita no CPF nº. 018.098.389-08 e RG nº. 5.161.046-6-PR, residentes e domiciliados na Rodovia PR-471, s/n, Bairro São Cristovão, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventuário: Transferência de Domínio em virtude do registro do loteamento e de acordo com o Artigo nº. 22 da Lei Federal nº. 6.766/1979. **OBS.: O lote acima descrito passa a incorporar-se ao Patrimônio do Município acima.** DOU FÉ. Salto do Lontra, 13 de dezembro de 2013. Protocolo nº. 43.151. Onorino Maria.

- Oficial -

AV-1-M-16.244 – Protocolo nº. 71.027 – 24/11/2025 – **ALTERAÇÃO DE FINALIDADE** – Em decorrência de requerimento firmado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 14 de novembro de 2025, representado pela Prefeita Municipal Elizete Cavazin, assinado digitalmente e de acordo com a Lei nº. 1980/2025 de 03 de novembro de 2025 e Lei nº. 1952/2025 de 20 de junho de 2025, expedidas pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, averbo na presente matrícula a alteração de finalidade de área institucional para **BENS DOMINICAIS** e de **USO COMUM**. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 9. Selo de Fiscalização nº. SFR12.p5rVv.4Nj6G.AxCec.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de novembro de 2025. Onorino Maria.

Oficial:

Am

MATRÍCULA Nº
16.244

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR12.KJPxP.Rt9LG

tpqAA.1068q

<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO NEGATIVA

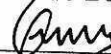
CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da Matrícula/Registro Nº 16.244 em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS DOU FÉ. Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2025.

Onorino Maria
OFICIAL



Iguaçu-PR. Forma do Título, Data e Serventuário: Transferência de domínio em virtude de registro do Loteamento e de acordo com o Artº 22 da Lei-Federal nº. 6.766/79, passando a incorporar-se no Patrimônio do Município. DOU FÉ. Salto do Lontra, 14 de maio de 2010. Protocolo nº. 33.726. Onorino Maria.

Oficial:



AV-1-M-11.747 – Protocolo nº. 71.027 – 24/11/2025 – **ALTERAÇÃO DE FINALIDADE** – Em decorrência de requerimento firmado pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 14 de novembro de 2025, representado pela Prefeita Municipal Elizete Cavazin, assinado digitalmente e de acordo com a Lei nº. 1980/2025 de 03 de novembro de 2025 e Lei nº. 1952/2025 de 20 de junho de 2025, expedidas pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR, averbo na presente matrícula a alteração de finalidade para **BENS DOMINICAIS** e de **USO COMUM**. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 9. Selo de Fiscalização nº. SFR12.p5pVv.4Nj6G.oxzec.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de novembro de 2025. Onorino Maria.

Oficial:



FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFR12.KJ0xP.Rt9LG

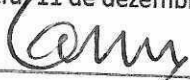
GpnAA.1068q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO nos termos § 1º do Art. 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, alterada pela Lei nº 6216, de 30/06/75 que a presente é cópia fiel da **Matrícula/Registro Nº 11.747** em sua íntegra e servirá como prova de inexistência de ônus Reais de Registro de Citação de Ações REAIS ou PESSOAIS e REIPERSECUTÓRIAS. DOU FÉ.

Salto do Lontra, 11 de dezembro de 2025.

Onorino Maria
OFICIAL